



PREFEITURA MUNICIPAL

SANTANA DO ITARARÉ

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 289 / 2015

O Senhor JOSE DE JESUS IZAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder com base no artigo 3º da Lei Municipal nº 027/2013, mais 10(dez) dias referente às férias coletivas, com início em 17 a 26 de novembro de 2015, aos empregados públicos abaixo relacionados:

Ana Claudia Koproski- matr. nº 4521-Per.08/08/2013 a 07/08/2014

Rodrigo de A. Santos- matr. nº 4481-Per.08/08/2014 a 07/08/2015

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Artigo 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 17 de novembro de 2015.

JOSE DE JESUS IZAC
PREFEITO MUNICIPAL